



Regulamento da 11ª Mostra Técnica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Feliz

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Feliz*, representado pela Comissão Organizadora da 11ª Mostra Técnica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado nos dias **05, 06 e 07/10/2023** em formato presencial, conforme descrito na programação a ser divulgada no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

1. OBJETIVOS

1.1 A Mostra Técnica é uma atividade de cunho científico-tecnológico e cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional, com abrangência regional.

1.2 O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Superior e/ou Pós graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.3 São objetivos específicos da 11ª Mostra Técnica do *Campus Feliz*:

- Apresentar para a comunidade (externa e interna) o trabalho que é desenvolvido no IFRS - *Campus Feliz* no que tange à Pesquisa, Extensão e ao Ensino;
- Estreitar os laços com a comunidade externa por meio da interlocução entre os trabalhos apresentados e do compartilhamento de saberes;
- Promover um evento do IFRS - *Campus Feliz* para todas e todos;
- Incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão por meio da divulgação dos trabalhos produzidos e do diálogo a partir dos mesmos; e
- Possibilitar aos(as) estudantes e professores(as) a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas e diversos saberes.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 A participação na 11ª Mostra Técnica do *Campus Feliz* poderá ocorrer nas seguintes categorias:

2.1.1 Como ouvintes, quaisquer pessoas da comunidade interna ou externa, vinculadas ou não a uma instituição de ensino;

2.1.2 Como apresentadores(as) de trabalhos, sendo pessoas que estejam regularmente matriculadas em uma instituição de ensino ou de pesquisa ou egressos(as) do IFRS - *Campus Feliz*; e

2.1.3 Como ministrantes de oficinas, podendo estes serem profissionais, estudantes oriundos do ensino médio, do médio profissionalizante, da graduação e da pós-graduação, de segmentos do meio científico e cultural, de empresas, de pesquisadores, de ONGs, de



fomentadores de projetos comunitários e de responsabilidade social e da comunidade. No caso de ministrantes do ensino médio e médio profissionalizante estes devem ser orientados por, pelo menos, um(a) servidor(a) ou profissional da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.

Parágrafo único - Para cada categoria há uma inscrição específica, sendo obrigatória a inscrição antecipada no evento conforme cronograma.

2.1.4 Apresentações artísticas e culturais: as orientações e o regulamento das apresentações serão divulgados posteriormente através de publicação específica.

2.2 Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.

2.3 Os(as) participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo IFRS - *Campus Feliz* em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.4 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO

3.1 As apresentações dos resumos serão feitas sob a forma de pôster, sendo a modalidade escolhida no momento da inscrição/ submissão do trabalho.

3.2 Os trabalhos apresentados sob a forma de pôster ficarão afixados em local e período definido previamente pela Comissão Organizadora;

3.3. A submissão do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma deste regulamento, por meio do formulário de inscrição <https://forms.gle/tLxUaGogFaAntfxs6> disponível também no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

3.4 O preenchimento correto dos dados solicitados para a submissão de trabalho no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) estudante autor(a) principal.

3.5 Na submissão de trabalhos deverão ser informados os seguintes itens:

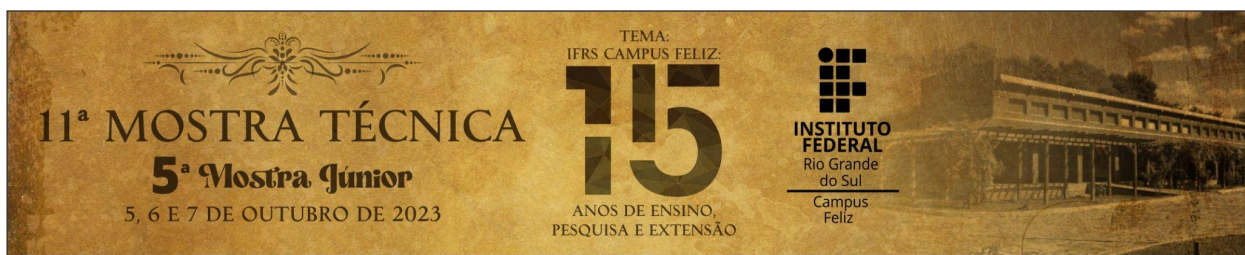
i. **dados cadastrais** dos(das) estudante apresentadores(as), do(da) orientador(a) e do(a) coorientador(a), se este último houver;

ii. **nível de ensino:**

- Ensino Médio e Ensino Profissionalizante
- Ensino Superior e Pós-Graduação

iii. **categoria do trabalho:**

- Ensino: compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino ou de projetos de ensino.



- Pesquisa: compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados ou tecnológicos.
- Extensão: compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.
- Indissociáveis: projetos que buscam incentivar a integração da pesquisa, do ensino e da extensão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais, nas áreas de abrangência dos campi do IFRS.

iv. áreas de conhecimento para Pesquisa (segundo as grandes áreas do CNPq):

- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes
- Engenharias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Multidisciplinar

v. áreas de conhecimento para Extensão:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos humanos e justiça
- Educação
- Meio ambiente
- Saúde
- Tecnologia e produção
- Trabalho

Parágrafo único - Para os trabalhos de ensino e indissociáveis não haverá classificação por áreas.

vi. Título do trabalho

vii. **Resumo:** todos os trabalhos deverão ser enviados no formato resumo, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações deste regulamento:

- o resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;



- deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.
- o resumo deve ser elaborado conforme o modelo disponível no site e enviado em formato .DOC ou .ODT.

3.6 Cada autor(a) (estudante) poderá inscrever-se como autor(a) principal em um (1) trabalho e, como coautor(a), em mais um (1) trabalho. O(A) autor(a) principal é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto com os(as) coautores(as), quando existirem.

3.7 É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados no formulário até a etapa de finalização da submissão, clicando em “concluir submissão”.

3.8 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por servidores(as) e colaboradores(as) que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos(as) autores(as). O(A) coorientador(a) pode estar vinculado(a) a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.9 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.10 Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) estudantes, 1 (um/a) orientador(a) e 1 (um/a) coorientador(a) (se houver).

3.11 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o(a) autor informará essa condição no sistema de inscrição.

3.12 A inscrição, neste evento, implica a aceitação, pelo autor(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

4. CREDENCIAMENTO EM FEIRAS AFILIADAS (MOSTRATEC)

4.1 A Mostra Técnica é um evento que concede credenciamento para as feiras afiliadas (Mostratec). Entretanto, para que o(a) estudante possa participar, precisa observar os seguintes itens:

a) Estar matriculado(a) em Curso de Ensino Médio Integrado do *Campus Feliz* do IFRS no ano de apresentação do trabalho na Mostra Técnica.

b) Ter realizado inscrição no sistema do evento da Mostra Técnica.

c) Assinalar no momento da inscrição na Mostra Técnica que deseja concorrer ao credenciamento a uma feira afiliada.

d) O trabalho não pode exceder o número de três estudantes autores(as), um(a) orientador(a) e um(a) co-orientador(a).

e) O trabalho apresentado deve ser de pesquisa, enfocando investigação e/ou inovação.

f) Deve refletir o trabalho contínuo de, no máximo, 12 meses.

4.2 É de responsabilidade do(a) estudante e do(a) orientador(a) observar as regras e normas para participação na feira afiliada. Os documentos necessários e regramentos devem ser consultados no site <https://www.mostratec.com.br>.



4.3 Até uma semana antes da apresentação do trabalho na Mostra Técnica deverão ser enviados para o e-mail (mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br) da Mostra Técnica e apresentados impressos no dia do evento:

- a) Projeto de pesquisa desenvolvido
- b) Relatório da pesquisa
- c) Caderno de campo (apenas apresentar no dia do evento).

4.4 O número de trabalhos credenciados dependerá do número de vagas concedidas pela Mostratec ao *Campus Feliz*.

5. SUBMISSÃO DE OFICINAS

5.1 Os (as) ministrantes(as) deverão submeter a proposta de oficina no evento pelo preenchimento do formulário on-line <https://forms.gle/XJkWYmbs7ww4Tuu58> disponível também no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica, informando os seguintes itens:

- i. dados cadastrais dos(das) ministrantes (as), e do(da) orientador(a) no caso de ministrantes do ensino médio;
- ii. título da oficina
- iii. objetivos
- iv. público-alvo
- v. metodologia
- vi. materiais necessários (opcional)
- vii. pré-requisitos (opcional)
- viii. instruções prévias (opcional)
- ix. número máximo de participantes
- x. turno desejado (manhã e tarde) e número de edições (se deseje ofertar a oficina em mais de um momento).

5.2 Cada ministrante poderá submeter como autor(a) principal em uma (1) proposta de oficina e, como coautor(a), em mais uma. O(A) autor(a) principal é responsável por submeter a proposta de oficina e deverá ministrar as atividades no dia definido da sessão, podendo fazê-lo junto com os(as) demais ministrantes, quando existirem, e com o(a) orientador(a) no caso de ministrantes do ensino médio.

5.3 As oficinas devem ser orientadas por servidores(as) ou colaboradores(as) que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos(as) ministrantes(as) em caso de estes serem estudantes do ensino médio.

5.4 Cada proposta de oficina poderá ter até 3 (três) ministrantes e 1 (um/a) orientador(a).

5.5 As oficinas devem ter duração mínima de 1h e máxima 1h30min.

5.6 As oficinas devem estruturar-se de forma autossuficiente, não existindo a possibilidade de remuneração de ministrantes e de aquisição de materiais.

5.7 As oficinas são gratuitas, portanto, os(as) proponentes, ao submeterem as propostas, concordam em colaborar sem nenhum ônus para a Instituição.

5.8 A inscrição, neste evento, implica a aceitação, pelo autor(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.



5.9 O(A) ministrante da oficina será responsável por toda a organização dela, ficando sob responsabilidade da Comissão Organizadora apenas a disponibilização da sala na qual ocorrerá a oficina.

6. SELEÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 O processo de inscrição, seleção e divulgação da comissão avaliadora irá ocorrer conforme o cronograma do regulamento.

6.2 Poderão se inscrever profissionais com formação superior mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/dTRJEeGruKpqfcLw7>, disponibilizado na página do evento ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

6.2.1 Em caso de número excessivo de candidaturas, será considerado o currículo *lattes* dos candidatos para seleção dos avaliadores.

6.3 Os avaliadores deverão avaliar os resumos, conforme os critérios descritos no Anexo B, e as sessões de apresentação, conforme programação do evento disponibilizada no site.

6.4 O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 11ª Mostra Técnica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

7. SELEÇÃO DOS TRABALHOS E OFICINAS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Serão selecionados até 100 trabalhos, entre ensino, pesquisa e extensão.

7.2 Após o período de inscrições, os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento e homologados levando em consideração os critérios técnicos de adequação do resumo às normas, coerência e relevância do trabalho, conforme o Anexo D.

7.2.1 Caso o número de trabalhos inscritos seja maior que o estipulado no item 7.1, a comissão avaliadora selecionará os 100 trabalhos com melhor pontuação de acordo com o anexo B.

7.2.2 Serão selecionados trabalhos que atingirem a média igual ou maior a 6 (seis) por ordem decrescente de nota até que seja preenchida a totalidade das vagas.

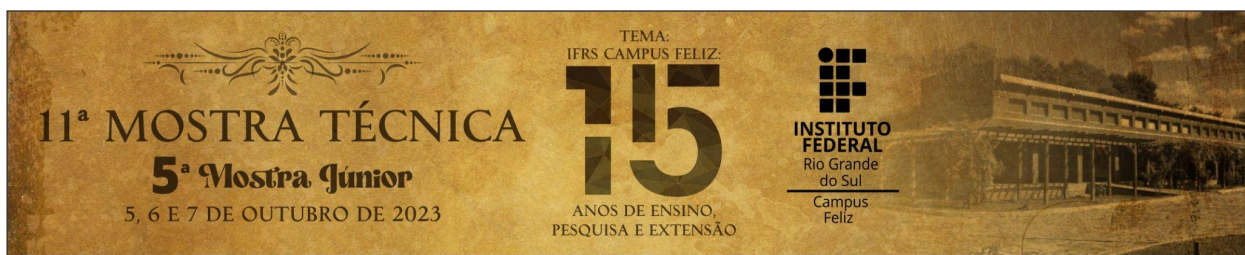
7.3 As oficinas serão selecionadas pela comissão organizadora da 11ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz*, conforme disponibilidade de oferta na programação e viabilidade das mesmas.

7.4 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção, bem como resumos que apresentarem plágio.

7.5 A critério da comissão de avaliação poderão ser solicitadas correções de formatação dos resumos aprovados e selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participarem da 11ª Mostra Técnica do IFRS *Campus Feliz* ocorrerá diretamente no site do evento, conforme cronograma deste regulamento.



9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 11ª Mostra Técnica do IFRS - *Campus Feliz* deverá seguir as orientações abaixo:

- a. a apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, em local disponibilizado pela organização do evento.
- b. a data e os locais das apresentações serão previamente divulgados no site do evento;
- c. é necessária a presença do autor principal ou um estudante coautor do trabalho na sessão de pôsteres no ato da apresentação;
- d. O pôster deverá respeitar as dimensões máximas de 100 centímetros de altura X 90 centímetros de largura, preferencialmente de papel. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os(as) autores(as) serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.
- e. o pôster deverá conter os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver. A seguir, faz-se necessário apresentar os seguintes elementos: introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas;
- f. Cada autor/a é responsável pela colocação do pôster e retirada deste no final da sessão de apresentação.

10. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DESTAQUE

- 10.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.
- 10.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e durante a sessão de apresentação dos pôsteres.
- 10.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:
- a) critérios para avaliação do resumo inscrito, conforme Anexo B;
 - b) critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade, desenvoltura durante a apresentação e relevância social, conforme Anexo C.
- 10.4 A classificação dos trabalhos será realizada pela comissão organizadora de acordo com a categoria selecionada e o nível de ensino, através do somatório da pontuação atribuída pela comissão avaliadora, organizada em ordem decrescente.
- 10.5 Ao trabalho mais bem classificado em cada modalidade (pesquisa, extensão, ensino e indissociabilidade) e nível de ensino será concedido destaque.
- 10.5.1 Também receberão destaque os melhores trabalhos submetidos sob a temática “INCLUIR”, por nível de ensino.
- 10.5.2 Sobre a temática de INCLUSÃO entende-se os trabalhos que versem sobre a igualdade de oportunidades, reconhecendo as diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, culturais, sociais, étnicas e de gênero.
- 10.6 O(s) trabalho(s) destaque, na modalidade de pesquisa, do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do *Campus Feliz* com maior nota será encaminhado para apresentação na Mostratec 2024, desde que atendidos os critérios do referido evento. Em caso



de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior nota no relatório; e o maior percentual de integralização do curso dos(as) discentes autores(as).

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 Serão entregues certificados para:

- a. autor(a) principal, contendo coautores(as), orientadores(as) e co orientadores(as) de trabalhos apresentados;
- b. participantes inscritos(as) nas oficinas;
- c. ministrantes de oficinas;
- d. comissão avaliadora;
- e. ouvintes que obtiverem pelo menos 75% de presença nas atividades do evento;
- f. comissão organizadora;
- g. apresentações culturais.

12. CADASTRO DE COLABORADORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

12.1 Haverá a possibilidade de cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) para estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus* Feliz com interesse em auxiliar na organização e na execução do evento.

12.2 O cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) deverá ocorrer via formulário eletrônico disponibilizado na página do evento.

12.3 Após o período de cadastro, os(as) devidamente cadastrados(as) serão informados via e-mail sobre a sua participação.

12.4 Os(as) colaboradores(as) voluntários(as) que efetivamente participarem da organização e da execução do evento receberão certificado de participação em atividade voluntária com carga horária de 20h - ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.

13. CRONOGRAMA

Atividades	Data (prazo)
Publicação do Regulamento da 11ª Mostra Técnica do IFRS - Campus Feliz	21 de julho de 2023
Submissão de trabalhos via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Submissão de propostas de oficinas via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Inscrições para avaliador(a) via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Publicação dos(as) integrantes da comissão Avaliadora	Até 01 de setembro de 2023



Atividades	Data (prazo)
Publicação do Regulamento da 11ª Mostra Técnica do IFRS - Campus Feliz	21 de julho de 2023
Submissão de trabalhos via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Submissão de propostas de oficinas via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Inscrições para avaliador(a) via formulário	21 de julho a 21 de agosto
Publicação dos trabalhos e oficinas homologados	Até 01 de setembro de 2023
Envio, para o e-mail da Mostra Técnica, dos documentos complementares (projeto de pesquisa e relatório de pesquisa) para trabalhos que querem concorrer ao credenciamento para feiras afiliadas. mostratecnica@feliz.ifrs.edu.br	Até 28 de setembro de 2023
Inscrições para participação na 11ª Mostra Técnica (ouvinte, oficinas)	De 19 de setembro a 04 de outubro de 2023
Realização da 11ª Mostra Técnica do IFRS <i>Campus</i> Feliz	De 05, 06 e 07 de outubro de 2022

13.1 A programação do evento será divulgada nos sites do *Campus* Feliz e do evento (ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica).

13.2 Os certificados de participação na 11ª Mostra Técnica do IFRS *Campus* Feliz serão disponibilizados através do e-mail informado no ato da inscrição.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

14.2. A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar a exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a Comissão Organizadora do evento julgar procedente.

14.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora
Feliz, 21 de julho de 2023.



ANEXO A

Título do resumo do trabalho da 11ª Mostra Técnica

Nome Sobrenome¹; Nome Sobrenome²; Nome Sobrenome³;

¹Nível de ensino/curso

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — Campus Feliz. Feliz, RS, Brasil.

²Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, RS, Brasil.
emaildoautor1@email.br, emaildoautor2@email.br

O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 300 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras e conter os seguintes itens: Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. Procedimentos Metodológicos: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3.



ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

RESUMO (Peso 10,0)

- 1.1. A linguagem é adequada e clara? (Peso 2,0)
- 1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 2,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 2,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 2,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 2,0)



ANEXO C

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (Peso 10,0)

- 1.1. Todos os elementos textuais estão presentes? (Peso 1,0)
- 1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado? (Peso 1,0)
- 1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho? (Peso 1,0)
- 1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto? (Peso 1,0)
- 1.6. O trabalho apresenta elementos/recursos (imagens, tabelas, gráficos, etc) importantes deste? (Peso 1,0)
- 1.7. Demonstra a relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica do trabalho? (Peso 1,5)
- 1.8. O(a) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem? (Peso 1,5)
- 1.9. O(a) apresentador(a) demonstrou postura e capacidade de argumentação na arguição? (Peso 1,0)



ANEXO D
FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO

Título do trabalho:

Estudante (AUTOR PRINCIPAL):

Orientador:

Categoria do trabalho:

- Ensino
- Pesquisa/Inovação
- Extensão
- Indissociável

Nível:

- Estudante - Ensino Médio/Técnico
- Estudante - Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)

ITENS PARA HOMOLOGAÇÃO	SIM	NÃO
1.O envio da inscrição foi dentro do prazo estabelecido no cronograma?		
2.O resumo submetido está conforme modelo disponibilizado (Anexo A)?		
3.O arquivo do resumo foi enviado no formato solicitado (.DOC ou .ODT)?		
4.Foi preenchida no Portal de eventos a categoria do trabalho?		
5. Foi preenchida Portal de eventos a área do conhecimento do trabalho?		
6. Foi preenchido no Portal de eventos os autores conforme consta no resumo?		
7.Foi preenchido no Portal de eventos o título do trabalho conforme consta no resumo?		

PARECER:

HOMOLOGADO NÃO HOMOLOGADO